



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 288/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 21 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 - 2024 do *Campus* Itapetinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-024 do *Campus* Itapetinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

ITAPETINGA			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MEMBRO
Emilson Batista da Silva (Presidente)	2009274	Colégio de Dirigentes	Titular
Alana Rocha Lemos	1786103	Colégio de Dirigentes	Suplente
Camila Nunes Duarte Silveira	3064873	Docente	Titular
Illa Pires de Azevedo Brito	1317077	Docente	Suplente
Katiana Carla Bezerra Rigaud	2395049	Técnico	Titular
Flávio Mendes de Souza	1755963	Técnico	Suplente
Saile Borges Gobira Meira	20183026532	Discente	Titular
Sandy Santana Rodrigues	20163021440	Discente	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 21/02/2019 08:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288

Código de Autenticação: ca6c6beddf

